

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA LOCADORA DE SERVIÇOS

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO - CARTA DE SENTENÇA - EXTRAÇÃO - EXECUÇÃO - DOCUMENTO - ART. 590/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT DA REGIÃO TRT/PR/RO, já qualificada nos autos em epígrafe, em que contende contra, vem respeitosamente perante V.Exa., por suas procuradoras adiante assinadas, requerer EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA para que a petionária possa promover a execução definitiva da parte do decisum já transitado em julgado. Para tanto, apresenta os documentos em anexo, elencados no art. 590 do CPC, requerendo sejam devidamente autenticados e encaminhados à junta de origem, na conformidade da lei. N. Termos, P. Deferimento., de de Advogada ...